



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	06.08 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.073 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Garrafão do Norte, 12 de Janeiro de 2018.

Manoel Valterli A. de Lima
Sec. Municipal de Educação
MANOEL VALTERLI A. DE LIMA
Secretario de Educação